**DECRETO Nº 16645/2020** 

Concede Licença Paternidade ao servidor Fabiano

Fabiane.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do

Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:** 

Art. 1° CONCEDE Licença Paternidade, ao servidor

FABIANO FABIANE, matrícula funcional 19003-1, portador do RG nº 6.990.600-1/PR e do

CPF/MF nº 046.349.629-93, ocupante do cargo de provimento efetivo de Medico Generalista,

lotado junto à Secretaria de Saúde, no período de 09 a 13 de outubro de 2020, com base no

artigo 112 da Lei 577/1993.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua

publicação, produzindo efeitos a partir de 09 de outubro de 2020.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,

Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, 59° ano de

emancipação.

**Raul Camilo Isotton** 

Prefeito

Registre-se Publique-se Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto

Secretária de Administração e Finanças